LEI Nº 4.039, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

"Denomina de José Antonio Rogatto rua no Jardim Camboriú"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de **JOSÉ ANTONIO ROGATTO** a rua localizada no Jardim Camboriú, que tem início na rua Lindóia e segue margeando a SP-352 até encontrar a Rua Profª Maria Luiza Vieira.

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de fevereiro de 2007.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais, em livro próprio, na data supra

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSISTENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA